

P O R T A R I A N º 430

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

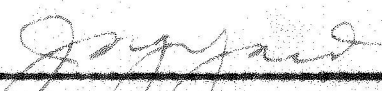
R E S O L V E:

a) Designar o servent e JONAS LINO DE OLIVEI
RA para acompanhar o Desembargador FREDERICO DE
MEDEIROS, a serviço Eleitoral, como Corregedor, à
Zona de URUANA.

b) Arbitrar para o primeiro a diária de Cr\$.
500,00 (quinhentos cruzeiros), e para o segundo a
de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 7
de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
9. 10. 62
Boysola